



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO N°. 003/2017

Rio dos Bois 02 de Fevereiro de 2017.

**“Altera o horário de expediente  
externo da Câmara Municipal”.**

O Sr. **GLEICIMAR ARAÚJO DE SOUSA**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de propor ao público melhor atendimento torna sem efeito o decreto n° 002/2017 de 04 de janeiro de 2017, considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o horário do expediente externo da Câmara para atendimento ao público das **07:00h as 12:00h** a partir de segunda-feira 06 de Fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**,  
Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

  
**Gleicimar Araújo de Sousa**  
Presidente  
Câmara Mul. Rio dos Bois-TO  
**GLEICIMAR ARAÚJO DE SOUSA**  
Presidente

AV. BERNARDO SAYÃO N°114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179  
EMAIL: [camarariosbois@outlook.com](mailto:camarariosbois@outlook.com)